



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.102, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 935

Data: 19/04/23

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 782, DE 6 DE ABRIL DE 2023, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE CARGO GUARDA MUNICIPAL, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a expedição da Portaria nº 782/23, nomeando, a partir de 10/04/2023, o senhor **Jefferson Dantas Pereira**, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, Concurso Público nº 02/2020; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, via e-mail, quanto a revogação da portaria de nomeação em razão do não comparecimento do servidor para tomar posse.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **revogada** a Portaria nº 782, de 6 de abril de 2023, que trata da nomeação do senhor **JEFFERSON DANTAS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 65.650.440-7, ao cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Concurso Público nº 02/2020, em razão do não comparecimento para tomar posse.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de abril de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Secretaria Municipal de Governo